

**TERMO DE REFERÊNCIA
(CONFORME ARTS. 6º e 40 DA LEI 14133/2021)**

1. UNIDADE DEMANDANTE																
Departamento de Administração e Finanças - DAF																
2.DESCRICÃO DO OBJETO (definição do objeto, incluídos sua natureza e os quantitativos)																
O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços de recarga e manutenção preventiva de extintores de incêndio para atender as demandas da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade – FCCDA.																
2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (especificação do produto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança)																
Realização de recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da FCCDA, com as informações principais consolidadas na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin: 10px 0;"><thead><tr><th>Item</th><th>Qtd.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">3</td><td style="text-align: center;">Sv</td><td>Recarga dos extintores modelo carga de água - 10 L</td></tr><tr><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">36</td><td style="text-align: center;">Sv</td><td>Recarga dos extintores modelo carga de pó ABC – 6 kg</td></tr><tr><td style="text-align: center;">3</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">Sv</td><td>Recarga dos extintor modelo carga de pó BC – 6 kg</td></tr></tbody></table>	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	1	3	Sv	Recarga dos extintores modelo carga de água - 10 L	2	36	Sv	Recarga dos extintores modelo carga de pó ABC – 6 kg	3	1	Sv	Recarga dos extintor modelo carga de pó BC – 6 kg
Item	Qtd.	Unid.	Descrição													
1	3	Sv	Recarga dos extintores modelo carga de água - 10 L													
2	36	Sv	Recarga dos extintores modelo carga de pó ABC – 6 kg													
3	1	Sv	Recarga dos extintor modelo carga de pó BC – 6 kg													
3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO																
Faz-se necessária a recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade – FCCDA em sua sede e pontos de cultura com objetivo de garantir o cumprimento das normas de segurança e proteção, garantindo a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando danos advindos de eventual incêndio. O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. Os itens visam atender as exigências estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, principalmente a NR 23, do Ministério do Trabalho e Emprego, que discorre sobre a obrigatoriedade da existência de extintores portáteis de incêndio, objetivando a prevenção no combate a focos de incêndios que possam vir a ocorrer nas dependências de prédios públicos pertencentes ao município.																
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO																

(condições indispensáveis para atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, fazendo referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando for o caso)

Os serviços deverão ser prestados com qualidade, utilizando equipamentos e materiais adequados de acordo com as normas específicas, sendo adotadas práticas sustentáveis na prestação dos serviços.

A contratação é considerada de baixa complexidade, portanto, os elementos constantes na descrição do Item 2.1 deste Termo de Referência são suficientes para a sua execução. Serviço não continuado, deverá o objeto ser entregue com padrões de qualidade aprovados pelo fiscal, conforme especificações, prazo e local indicados pela contratante, não sendo admitida a subcontratação.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, estar devidamente registrada no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com certificação vigente para execução de serviços de manutenção e recarga de extintores, bem como ser credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as normas técnicas aplicáveis, com uso de peças e componentes novos, certificados e acompanhados de documentação fiscal. Após a realização dos serviços, cada extintor deverá ser devolvido devidamente lacrado, identificado com etiqueta de validade e acompanhado de certificado de conformidade. A retirada e devolução dos extintores deverão ocorrer no local indicado pela contratante, e, quando necessário, deverá ser providenciada a substituição provisória por equipamentos equivalentes, de modo a não comprometer a segurança do ambiente.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

(1. Definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, 2. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; 3. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso)

O objeto deverá ser entregue no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos extintores, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h, no prédio sede da FCCDA à Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 666, Bairro Centro em Itabira/MG, CEP: 35900-025, sem custos adicionais para a FCCDA.

A empresa será responsável por todo o transporte, manuseio, guarda e segurança dos equipamentos durante o período em que estiverem sob sua custódia. A contratada deverá designar um responsável técnico habilitado, o qual manterá contato direto com a equipe de fiscalização designada pela FCCDA. Todos os serviços deverão ser executados com observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a eficácia e a durabilidade dos equipamentos.

Os extintores deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, em estrita conformidade com as descrições técnicas feitas neste Termo de Referência, sendo recebidos conforme a seguir:

Provisoriamente: para verificação de especificações, quantidade, e outros dados pertinentes e,

encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção.

Definitivamente: Após recebimento provisório, sendo constatado o cumprimento de todos os requisitos previstos nas especificações técnicas e, estando de acordo com a requisição emitida pela Contratante.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à empresa vencedora, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

A execução do contrato/Nota de Empenho deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato/Nota de Empenho, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), que serão designados em tempo próprio pela administração.

O fiscal acompanhará a execução do contrato/Nota de Empenho, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/Nota de Empenho, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato/Nota de Empenho anotará no histórico de gerenciamento do contrato/Nota de Empenho todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/Nota de Empenho, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao DAF, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, e no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/Nota de Empenho nas datas aprazadas.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(critérios de medição e de pagamento)

O pagamento decorrente do efetivo fornecimento do objeto do contrato será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e, não havendo pendências, será efetuado depósito em conta bancária de titularidade da Empresa vencedora.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(com base em que será escolhido o vencedor, incluindo apresentação de documentos obrigatórios para habilitação)

A presente contratação contém objeto de baixo custo, com características emergenciais, razão que a torna passível de ser tratada como exceção à regra preferencial pela disputa nas licitações. Neste contexto, justifica-se a necessidade de se contratar por meio de dispensa de licitação, sem disputa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, pelo critério da proposta de menor valor, considerando as circunstâncias apontadas a seguir:

- a) o baixo valor previsto para contratação não justifica o dispêndio com a respectiva disputa;
- b) o custo benefício, uma vez que a recarga dos extintores, por potencializar a vida útil do equipamento, é, claramente, a opção mais econômica comparada à substituição dos equipamentos, que desprovidos de manutenção, tendem a demandar processos de licitação de prazo mais longo;
- c) a necessidade de agilidade na contratação, uma vez que a recarga de extintor tem relação direta com a proteção da integridade física dos jurisdicionados, servidores, etc.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

(como devem ser apresentados os preços, se serão exigidas amostra, dentre outros critérios necessários)

Nas propostas deverão constar:

- a) preço unitário e total dos serviços em moeda corrente nacional em algarismos.
- b) nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- c) os seguintes dados da interessada: Razão Social, endereço, telefone/WhatsApp, e-mail, número do CNPJ/MF, inscrição estadual e inscrição municipal.
- d) prazo de validade da proposta, sendo o mínimo aceitável de 60 (sessenta) dias. Em caso de omissão, será considerada válida por 60 (sessenta) dias.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)

A contratada deverá cumprir todas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da FCCDA.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)

- a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b) Proporcionar à Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajustes.
- c) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Artigos da Lei 14.133/21.

12. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

(acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e cálculos, que devem constar de documento separado)

O custo estimado para a contratação visada no presente Termo de Referência é de R\$ 2.949,33 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme Anexo I.

13. SANÇÕES
(que sejam peculiares do objeto em questão, além das sanções legais)

No caso de descumprimento de qualquer item e nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita à aplicação das sanções estabelecidas na norma vigente.

Data: 18/08/2025

Nome: Luis Gustavo Santana Portugal

Matrícula: 699-8

Assinatura:

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Atestado do setor competente sobre a disponibilidade orçamentária)

Dotação Orçamentária: _____ Valor R\$: _____

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Termo de Referência para prosseguimento. Encaminho ao setor competente para definição da modalidade cabível, bem como do Agente de Contratação, se for o caso, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.

Data:

Nome: Vanessa da Silva Faria

Matrícula: 693-9

Assinatura:

16. ANÁLISE DO AGENTE/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Certifico que foi efetuada a análise de forma e teor do documento, conforme as exigências legais e regulamentos pertinentes.

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura: